



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 01-210515-06-PMM-TP-SEIDUR TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01-PMM-TP-SEIDUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-210515-6-PMM-TP-SEIDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTA CLARA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE ENTRE SI, FAZEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, E A EMPRESA A.J ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marituba, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal** o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Brasileiro portador da cédula de identidade nº 2483443- SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km 015, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n - KM 13 - Centro - Marituba/PA, CEP 67.200-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA**, brasileiro, portadora do RG nº 061.905.-0-SSP/PA e CPF nº 219.194.612-72, residente e domiciliada na Rua Cairu, nº 13 bairro, Icoaraci, CEP 66.833-540, Belém/PA e do outro lado a empresa, **A. J ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ - n.º 18.162. 861/0001 - 31, com sede instalada na rua Igarapé Miri, nº 63,, Bairro São José, CEP 67. 200-000, neste ato representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 326446 SSP/PA e CPF Nº 645.060.452-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, nº 63, Bairro Centro, CEP 67.200-000, Marituba, Pará, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses do Contrato n.º 01-21015-6 - PMM - TP- SEIDUR, TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01-PMM-TP-SEIDUR - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTA CLARA, BAIRRO DECOUVILLE-MARITUBA/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de execução do Contrato será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses de 21/08/2015 até 21 /11/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O valor estimado global é de R\$310.213,06 (Trezentos e dez mil e duzentos e treze reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria:

Exercício: 2015

Fonte do Recurso:	0.1.37 - Demais Transferências do Estado
Classificação Institucional:	02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR
Funcional Programática:	15.451.0007.1078.0000 - Extensão da Rede de Abastecimento de Água em Bairros
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-Elemento da Despesa:	4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Poderá haver suplementação/remanejamento de uma dotação para outra, para o cumprimento do solicitado na forma da legislação em vigor.

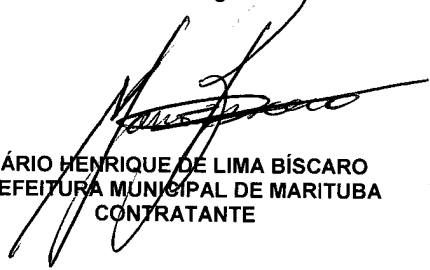
CLÁUSULA QUINTA

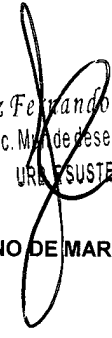
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

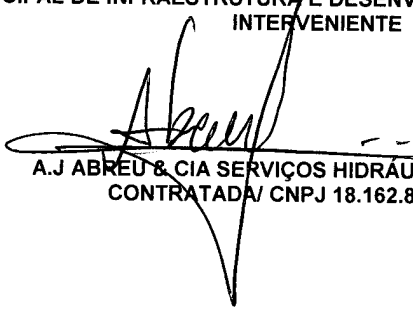
6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 17 de agosto de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

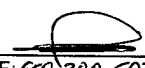

Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
URBANO SUSTENTÁVEL

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA/PA
INTERVENIENTE


A.J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ 18.162.861/0001-31

Testemunhas

1: 
CPF: 68.365.811.204

2: 
CPF: 680.390.502 - 59